



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 682/2022 Coelho Neto - MA, 19/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

LTDA

CNPJ Nº: 17.422.433/0001-38

ENDEREÇO: PÇA ALFREDO TEIXEIRA, 01, COHAB

ANIL II, na cidade de São Luis-MA

VALOR TOTAL R\$: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais)

Coelho Neto/MA, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.422.433/0001-38. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Informatizado, integrado à Gestão Pública; Vigência: 31/12/2022; DOTAÇÕES: 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. RAFAEL OLIVEIRA CRUZ, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS e do CPF nº 020.432.223-50. Coelho Neto (MA), 18 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 001/2022.

ADJUDICADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 002/2021.

ADJUDICADO: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA.

CNPJ Nº: 08.810.189/0001-90

ENDEREÇO: PÇA Duque Bacelar, n. 100, bairro Centro, cidade de Coelho Neto-MA

VALOR TOTAL R\$ 7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove Reais)

Coelho Neto/MA, 17 de janeiro de 2022.

Rafael Oliveira Cruz
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 002/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 08.810.189/0001-90. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet; Vigência: 31/12/2022; DOTAÇÕES: 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Global - R\$ 7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. Estefane Alves da Silva e do CPF nº 397.559.673-20. Coelho Neto (MA), 18 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 002/2022 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa KDU Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.004/0001-40, referente a contratação de serviços de Locação de Impressoras com Manutenção de Suprimentos, Configuração de Rede, Instalações e Manutenções na Rede de Computadores, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 17.516,00 (Dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Extrato do Contrato Nº 002/2022 da Dispensa Nº 002/2022. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: KDU Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.004/0001-40. Representante da Contratada: Maria Eduarda Rodrigues Silva, CPF: 074.931.643-80. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Impressoras com Manutenção de Suprimentos, Configuração de Rede, Instalações e Manutenções na Rede de Computadores, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022. Prazo de vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 17.516,00 (Dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 003/2022 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa TECHFIBRA TELECOM, inscrita no CNPJ sob nº 08.810.189/0001-90, referente a contratação de Serviços de Provedor de Internet, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 3.309,12 (Três mil, trezentos e nove reais e doze centavos). Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Extrato do Contrato Nº 003/2022 da Dispensa Nº 003/2022. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: TECHFIBRA TELECON, inscrita no CNPJ sob o nº 08.810.189/0001-90. Representante da Contratada: Senhor Estefane Alves da Silva, CPF: 397.559.673-20. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de serviço de Provedor de Internet para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 3.309,12 (Três mil, trezentos e nove reais e doze centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde**Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças****DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste município;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

DECIDE,

ANULAR, por vício insanável, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO - MA, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Coelho Neto - MA, 19 de janeiro de 2022.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretaria de Saúde ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretaria de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretaria de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretaria de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretaria de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretaria de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretaria de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretaria de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretaria de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretaria de Agricultura DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria Administração MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Ouvidoria	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

